



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 05/2025
Termo de Credenciamento Nº 002/2022

Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 002/2022, de 27.05.2022, **Chamamento Público nº 001/2022**, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68 de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e **NATALIA CAVALERI**, psicóloga, inscrita CPF nº018.426.930-00, residente e domiciliada na Linha 80 da Leopoldina, s/n, interior, Monte Belo do Sul/RS, com consultório localizada à Rua João Salvador, 282, Sala: 04, Centro, Monte Belo do Sul/RS, CEP: 95.718-000, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato de comum acordo entre as partes, por mais doze meses, até **09.05.2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do presente termo, no percentual de 5,52% (conforme IPCA acumulado no período) conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.
2	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	UN	12	R\$139,99
3	SERVIÇO DE PSICOTERAPIA INDIVIDUAL ON-LINE E PRESENCIAL	UN	384	R\$124,17

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

NATALIA CAVALERI
CPF nº018.426.930-00

SÉFORA ESTER FRESCHI
Assessora Jurídica de Licitações
OAB/RS 95.698